

PORTARIA Nº364/17, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

PRORROGA POR MAIS 70(SETENTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA JOSIMARA VARGAS.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 70 (setenta) dias a Licença para tratamento de saúde da Servidora **JOSIMARA VARGAS**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 24 de novembro de 2017 até 01 de fevereiro de 2018, conforme comunicado do INSS em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
AOS 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron

Secretário da Administração